

COMISSÃO ESPECIAL PEC 358-A, de 2005 – REFORMA DO JUDICIÁRIO

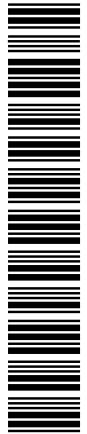
REQUERIMENTO nº , de 25 de janeiro de 2006
(Do Sr. Mendes Ribeiro Filho)

Solicito seja convidado o Sr. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado - ANAPE, a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre a importância da autonomia das Procuradorias.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Omar Coelho de Mello, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado – ANAPE, a fim de prestar esclarecimentos sobre a importância da autonomia das Procuradorias.

JUSTIFICATIVA



048048A803

O presente pedido decorre da necessidade de se conhecer a proposta de inserção no texto constitucional do controle interno preventivo da licitude dos atos da administração pública, que seria feitos pelos procuradores dos estados.

Busca-se, nessa proposta, a modernização da administração em seus controles de segurança preventivos, uma vez que os controles existentes, feitos pelo ministério público e tribunais de contas, somente ocorrem após a consumação da lesão ao erário, ficando, na forma atual, extremamente difícil o retorno dos recursos desviados para os cofres públicos.

Sala da Comissão, em 25 de janeiro do 2006.

Deputado MENDES RIBEIRO FILHO



048048A803